



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

PROCESSO N.º: 198648/23

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CASTRO

INTERESSADOS: ALVARO TELLES, MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR

PROCURADORES:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO N.º: 1182/23

Em face da Instrução n.º 3596/23-CGM (peça 8) da Coordenadoria de Gestão Municipal, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para intimação de ALVARO TELLES e MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, para que lhes sejam assegurado o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

Assinalo o prazo regimental de 15 (quinze) dias para eventual manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 16 de agosto de 2023.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Conselheiro